INDICAÇÃO N.º 75/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize, a aquisição de carrinho funerário para o translado de caixões e tenda para proteger os familiares no momento do sepultamento.

JUSTIFICATIVA

Com a inauguração da nova capela mortuária, surgiram alguns pedidos da comunidade para auxiliar o translado de caixões da capela para o cemitério, assim como tenda para realizar sepultamento principalmente em dias de chuva, que é um momento importante de despedida de entes queridos.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 17 de maio de 2022.

Paulo Sérgio Avanço
Vereador